

Hospital Municipal São José



Ofício nº 683/2013 - HMSJ - Hospital Municipal São José

Joinville, 09 de agosto de 2013

Ilmo Sr.
Tarcísio Tomazoni Junior
Vice-Presidente
Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville

Prezado Senhor.

Em atendimento ao Ofício nº 071/2013 no qual solicita informações acerca do pagamento de insalubridade em grau máximo para servidores que trabalharem com pacientes em isolamento, informamos conforme segue:

O Hospital Municipal São José não mantém nenhum setor de isolamento pois os casos são sazonais não necessitando setor exclusivo, inexistindo contato permanente.

Na região Norte e Nordeste do Estado, o Hospital de referência em isolamento é o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. Portanto, não possuímos nenhum setor onde o servidor trabalha em contato permanente com pacientes em isolamento.

Em relação a NR 15 segue abaixo sua classificação para o pagamento da insalubridade.

5



Hospital Municipal São José



AGENTES BIOLÓGICOS

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

<u>Insalubridade de grau médio = 20%</u> - Pagamento realizado pelo Hospital.

<u>Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes</u>, animais ou com material infecto-contagiante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro,
 vacinas e outros produtos;
- laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
 - cemitérios (exumação de corpos);
 - estábulos e cavalariças;
 - resíduos de animais deteriorados.





Hospital Municipal São José



Insalubridade de grau máximo = 40% - Pagamento requerido pelo SINSEJ

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
 - esgotos (galerias e tanques);
 - lixo urbano (coleta e industrialização).

Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcos Luiz Krelling
Diretor Presidente
Hospital Municipal São José